

---

## **DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 112/2021**

### **Dispõe sobre o Currículo do Curso de Especialização em Gestão de Projetos e Processos de Engenharia de Software (GPES), na modalidade a distância.**

O **CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**, na conformidade do Processo Nº SPG-0023/2021, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

**Art. 1º** Fica aprovado o currículo do Curso de Especialização em Gestão de Projetos e Processos de Engenharia de Software (GPES), na modalidade a distância, proposto pela Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação da Universidade de Taubaté, para os alunos ingressantes a partir do ano letivo de 2021.

**Art. 2º** O Curso de Especialização em Gestão de Projetos e Processos de Engenharia de Software (GPES), na modalidade a distância, terá a duração de 12 (doze) meses, com carga horária de 360 (trezentas e sessenta) horas, conforme a seguinte matriz curricular:

#### **MÓDULO I**

| <b>DISCIPLINAS</b>                                     | <b>C/H</b>  |
|--|-------------|
| Processos de Engenharia de Software                    | 40          |
| Normas e Padrões de Qualidade de Software              | 40          |
| Fundamentos da Orientação a Objetos e UML              | 40          |
| Padrões Arquiteturais e Padrões de Projeto             | 40          |
| Práticas de Desenvolvimento Ágil                       | 40          |
| <b>Carga horária total das disciplinas do Módulo I</b> | <b>200h</b> |

---

#### **MÓDULO II**

| <b>DISCIPLINAS</b>                                       | <b>C/H</b> |
|--|------------|
| Estimativas e Métricas de Projeto e Processo de Software | 40         |
| Melhores Práticas em Gestão de Projetos                  | 40         |
| Planejamento e Execução de Testes de Software            | 40         |

---

|   |             |
|---|-------------|
| Planejamento Estratégico e Governança de TI             | 40          |
| <b>Carga horária total das disciplinas do Módulo II</b> | <b>160h</b> |
| <b>CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO</b>                     | <b>360h</b> |

---

**Art. 3º** O certificado de Especialização em Gestão de Projetos e Processos e Engenharia de Software (GPES), na modalidade a distância, será expedido pela Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação aos alunos aprovados em todas as disciplinas elencadas na matriz curricular.

**Art. 4º** A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté**, em sessão plenária ordinária de 13 de maio de 2021.

**Prof. Dr. JEAN SOLDI ESTEVES**

**Presidente**

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 18 de maio de 2021.

**Alexandra Aparecida Lobato**

**Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais**